

A mudança no Plano Cooprev inaugura nova etapa para a previdência complementar fechada

A previdência cooperativa acaba de dar um passo inédito no país. A PREVIC autorizou que o Cooprev, plano administrado pela Quanta Previdência, adote o modelo de inscrição automática — algo jamais implementado por uma entidade em um plano instituído. A aprovação foi formalizada pela Portaria PREVIC nº 1.102, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de dezembro de 2025.

A decisão abre caminho para um novo capítulo da previdência complementar fechada no Brasil. Até então, a inscrição automática era exclusiva de planos patrocinados. A mudança, prevista na Resolução CNPC 63, amplia o acesso à previdência justamente em um segmento no qual o participante é o protagonista do aporte. O movimento é visto como estratégico pelo órgão regulador para acelerar a inclusão previdenciária no país.

Segundo Denise Maidanchen, CEO da Quanta Previdência, a mudança tem impacto direto na ampliação da cobertura dentro dos planos instituídos, que representam o maior avanço recente do sistema.

“A inscrição automática nos planos instituídos é muito relevante, porque esse modelo também permite que empresas façam aportes aos seus colaboradores por meio de contratos simplificados. A adesão automática se encaixa perfeitamente nessa lógica, trazendo escala, inclusão e, principalmente, simplicidade para a previdência fechada instituída”.

A Quanta Previdência, maior entidade associativa em patrimônio e terceira maior em número de participantes no Brasil, reforça seu papel de liderança com a novidade. São mais de 21 anos de atuação, quase 250 mil participantes e R\$ 8 bilhões sob gestão, números que sustentam a relevância da organização e sua capacidade de inovar dentro do setor.

Denise destaca que o avanço regulatório é resultado de uma articulação técnica consistente liderada pela entidade ao longo dos últimos anos.

“Essa conquista não foi acaso: foi fruto de muito diálogo técnico institucional e persistência, que é realizada há meses junto aos órgãos legislativos e de fiscalização, porque preliminarmente o normativo abrangia apenas os planos patrocinados e defendemos desde o início que a inclusão previdenciária com a inscrição automática só seria completa se também alcançasse os planos instituídos, que respondem atualmente aos maiores níveis de crescimento da previdência fechada no país.”

O pacote de ajustes aprovado pela PREVIC moderniza o Cooprev e amplia seu potencial de proteção de longo prazo. Entre as principais mudanças estão:

- adoção da adesão automática, seguindo as diretrizes regulatórias;
- reorganização dos institutos previdenciários, com comunicação mais clara sobre resgate, portabilidade, BPD e autopatrocínio;
- inclusão da renda complementar temporária;
- criação do Fundo de Reversão para otimizar recursos não utilizados em benefícios;
- instituição da renda complementar por sobrevivência, viabilizada pela parceria com seguradora;
- atualização do extrato previdenciário e ajustes técnicos no regulamento.

Para a Quanta, as melhorias deixam o Cooprev mais simples de entender, mais completo em benefícios e mais alinhado às necessidades reais de quem busca segurança financeira para o futuro. A autorização também fortalece a estratégia de expansão do modelo cooperativista de previdência, que ganha um novo instrumento para ampliar cobertura e impacto.

Na prática, o mercado presencia um marco regulatório que muda o jogo, e o Cooprev se posiciona na linha de frente dessa transformação.

Fonte: Estrutura de Comunicação, em 04.12.2025